



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE
2008**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de SANTA LUZIA/MG, nos dias 19 e 20 de novembro de 2008, tendo em vista a solenidade de inauguração das obras de restauração do prédio que abriga aquela unidade jurisdicional.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2008.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DJMG 11/12/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial